



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 1 de 19

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA: NÍVEL MESTRADO - TURMA 1-2026

Sumário

1. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO	1
2. ETAPAS E DATAS	2
3. ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA	4
4. ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR	5
5. ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA	6
6. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS.....	7
7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS	7
8. MATRÍCULA	7
9. CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS	8
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	8

O Colegiado da Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, torna público que será realizada a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG) em Radioproteção e Dosimetria para ingresso no nível de Mestrado, nas áreas de concentração de Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O processo seletivo seguirá as normas constantes deste edital.

Todo o processo deste edital será realizado no formato virtual. O(A) candidato(a) deverá providenciar um sistema de vídeo e som que permita sua identificação e comunicação claras. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste Edital. As etapas deste processo seletivo serão obrigatoriamente gravadas e ficarão arquivadas na Secretaria de Pós-Graduação (SPG) por 1 (um) mês, sendo vedado o fornecimento de cópia ao candidato.



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 2 de 19

Todas as etapas devem ser realizadas individualmente, e qualquer violação das regras deste Edital por parte do candidato implicará sua eliminação do processo de seleção ao PPG/IRD.

NOTA: *Todas as avaliações serão conduzidas pelas bancas designadas pelo PPG/IRD.*

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), informamos que os dados pessoais coletados durante o processo seletivo serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, avaliação e matrícula no Programa de Pós-Graduação. A base legal para o tratamento é a execução de políticas públicas e de procedimentos acadêmicos, conforme o art. 7º, inciso III da LGPD.

Os dados sensíveis (como raça, deficiência e fotografia) serão tratados apenas para o cumprimento de ações afirmativas e de exigências legais. O candidato tem direito a solicitar, quando aplicável, acesso, correção, anonimização ou eliminação dos dados pelo e-mail processoseletivo@ird.gov.br.

As informações serão armazenadas de forma segura e pelo prazo necessário à execução do processo seletivo e obrigações legais. Não haverá compartilhamento com terceiros, exceto quando exigido por lei ou por órgãos de fomento.

1. Inscrição ao processo seletivo

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, **Turma 1-2026**, estarão abertas no período das **00:00 h do dia 15 de dezembro de 2025 às 23:59 h do dia 16 de janeiro de 2026**. A inscrição será efetuada através do envio dos documentos abaixo relacionados, obrigatoriamente em um **arquivo PDF único**, ao e-mail processoseletivo@ird.gov.br com assunto “Inscrição Mestrado 2026”:

1.1.1. Carteira de Identidade;

1.1.2. CPF;

1.1.3. 01 (uma) fotografia recente inserida na ficha de inscrição;

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 3 de 19

- 1.1.4. Formulário de inscrição, **ANEXO I**, devidamente preenchido, disponível neste Edital.
- 1.1.5. Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação ou declaração de que o candidato está aguardando a colação de grau a ser realizada até **31 de março de 2026**, emitidos por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido por órgãos oficiais brasileiros.
- 1.1.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- 1.1.7. Currículo CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com **documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica**;
- 1.1.8. Candidatos naturais de países em que o idioma oficial não seja o inglês deverão apresentar Certificado de Proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os certificados dos exames TOEFL (Test of English as a Foreign Language), CAMBRIDGE Exams e IELTS (International English Language Testing Service) realizados há, no máximo, 05 (cinco) anos e as seguintes pontuações mínimas:

TOEFL:

Institutional Test Program ≥ **390** pontos;

Internet Based Test ≥ **60** pontos; Computer

Based Test ≥ **150** pontos.

CAMBRIDGE: ≥ **B1**.

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 4 de 19

IELTS: ≥ 4,5 pontos.

A inscrição poderá ser efetivada na ausência deste documento, mas, nesse caso, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma avaliação de proficiência em língua inglesa, conforme o item 2.8 deste edital.

1.1.9. Candidatos cuja língua-mãe não seja o português terão um prazo de um ano, a contar de 01/03/2026, para apresentar um certificado de proficiência em português. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência do Programa de Pós-Graduação (PPG).

1.1.10. O Formulário do **ANEXO II**, para solicitação de pontos do currículo, é de **preenchimento obrigatório**. Cada solicitação de pontos deverá conter documentação comprobatória, numerada em relação aos itens solicitados. **Documentos anexados sem a devida numeração de correspondência não serão considerados.**

1.1.11. O(a) candidato(a) servidor(a) de qualquer uma das unidades da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear ou de qualquer outro órgão ou instituição governamental **deverá apresentar um documento, assinado pelo seu chefe imediato e aprovado pela direção da sua unidade**, em formulário próprio, **ANEXO III**, autorizando-o(a) a realizar o Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

1.1.12. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na SPG/IRD. **A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa.** Será encaminhada ao candidato, pelo correio eletrônico, uma mensagem informando o recebimento da documentação. O reconhecimento do recebimento da documentação não significa que a conferência da documentação tenha sido realizada nem que a inscrição tenha sido deferida. O deferimento ou indeferimento de sua inscrição neste Processo Seletivo deverá ser acompanhado pelo(a) candidato(a) no site do IRD. **Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, a menos que isto seja solicitado pela Secretaria do PPG.**

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 5 de 19

2. Etapas do processo seletivo

2.1. **Etapa 1: Redação sobre tema Radioproteção e Dosimetria**

Redação de 1 (um) texto original em português sobre tema que será fornecido a todos os candidatos às **08:00 h do dia 02 de fevereiro de 2026**, contendo entre 250 e 500 palavras. Os candidatos deverão enviar seus textos, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as **08:00 h do dia 03 de fevereiro de 2026**. A avaliação do candidato será feita por uma banca examinadora composta por 2 (dois) membros do CPG que lhe atribuirão uma nota **(NE1) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero)**. Candidatos que forem avaliados com nota NE1 inferior a **5,0** (cinco) serão **eliminados** do processo seletivo.

2.2. **Etapa 2: Apresentação de Conhecimento Interdisciplinar**

Apresentação dos itens do conteúdo programático interdisciplinar apresentado no ANEXO VI. Esta etapa terá duração de **30 (trinta)** minutos para cada candidato. A apresentação terá duração de **20 (vinte)** minutos, seguida de **10 (dez)** minutos para arguição pela banca examinadora.

- 2.2.1 A apresentação dos candidatos seguirá a ordem alfabética. Os itens do conteúdo interdisciplinar a serem apresentados serão definidos por sorteio, realizado pela banca desta etapa, às **8:00 do dia 04 de fevereiro de 2026**.
- 2.2.2 Os itens do conteúdo interdisciplinar sorteados serão informados ao primeiro candidato às **8h30 do dia 04 de fevereiro de 2026**, e, na sequência, aos demais candidatos com 30 (trinta) minutos de intervalo, de forma que cada candidato tenha um mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** para a preparação de sua apresentação.
- 2.2.3 As apresentações serão iniciadas às 09:00 h do dia 05 de fevereiro de 2026, preferencialmente na plataforma MS Teams ou, alternativamente, na plataforma Google Meet.
- 2.2.4 A avaliação do(a) candidato(a) será feita atribuindo-lhe uma nota **(NE2) de 0 (zero) a 10 (dez)**. Candidatos que forem avaliados com nota NE2 inferior a **5,0** (cinco vírgula zero) serão **eliminados** do processo seletivo.

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 6 de 19

2.2.5 Os candidatos deverão enviar suas apresentações em formato PDF ao email de inscrição (processoseletivo@ird.gov.br)

2.3. Nota ponderada das etapas 1 e 2.

As notas das etapas 1 e 2 resultarão em uma média ponderada **NP = (NE1 + 2 x NE2) / 3**, que deverá ser maior que ou igual a **7,0** (sete vírgula zero). Os candidatos que obtiverem nota ponderada (NP) inferior a **7,0** (sete vírgula zero) serão eliminados do processo seletivo.

2.4. As Avaliações das Etapas 1 e 2 serão divulgadas até o dia **09 de fevereiro de 2026**, no site do IRD.

2.5. Os Recursos das Etapas 1 e 2, baseados em bibliografia, serão aceitos até às **23:59 h** do dia **11 de fevereiro de 2026**, pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br)

2.6. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **12 de fevereiro de 2026**, no site do IRD.

2.7. Etapa 3 – Análise do Curriculum Vitae

A pontuação obtida pela análise do Curriculum Vitae, **nota NCV**, normalizada a 1 (um), será acrescentada às notas maiores que ou iguais a 7,0 (sete vírgula zero) obtidas pela nota ponderada (NP) das etapas 1 e 2, até o valor máximo de **10,0**, que será a nota final **NF**

2.7.1 Para a pontuação do seu currículo, o candidato deve preencher a ficha do ANEXO III, mesmo que o total de pontos seja 0 (zero), numerando cada documento anexado em seu respectivo item. Cada candidato receberá uma nota (**NC**) igual ao somatório dos pontos que obtiver.

Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

2.7.1.1. Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano. Nota representada por **NIC**.

2.7.1.2. Experiência profissional documentada na área nuclear ou correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano. Nota representada por **NEP**. Pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos.

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 7 de 19

- 2.7.1.3.** Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho. Nota representada por **NRC**.
- 2.7.1.4.** Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do congresso - 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos por trabalho. Nota representada por **NAC**.
- 2.7.1.5.** Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1,0 (um vírgula zero) ponto por trabalho. Nota representada por **NPI**
- 2.7.1.6.** Nota 1: Trabalhos iguais apresentados em mais de um congresso científico serão pontuados apenas uma vez.
- 2.7.1.7.** Nota 2: Trabalhos apresentados em congressos científicos, cujos textos completos constem dos anais do congresso publicados em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.
- 2.7.1.8.** A soma destas notas será representada por **NC**:
- $$NC = (NIC) + (NEP) + (NRC) + (NAC) + (NPI)$$
- 2.7.1.9.** Para a normalização da nota de currículo NCV será utilizada a maior nota NC entre todos os candidatos (MNC): **NCV = NC / MNC**
- 2.7.1.10.** A divulgação da nota NCV será feita até 19 de fevereiro de 2026.
- 2.7.1.11.** Os recursos sobre a avaliação da nota NCV serão aceitos até as 23:59 h do dia 20 de fevereiro de 2026, pelo correio eletrônico processoseletivo@ird.gov.br
- 2.7.1.12.** O resultado dos recursos será disponibilizado até o dia 23 de fevereiro de 2026 no site do IRD.

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 8 de 19

2.8. Etapa 4 - Aptidão em língua inglesa

Apenas os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2 passarão por esta etapa.

- 2.8.1 A avaliação se dará por meio de comprovação de proficiência, descrita no item 1.1.8, ou de arguição por uma banca examinadora sobre o entendimento de 1 (um) texto de divulgação científica em língua Inglesa, fornecido às 8:30 h do dia 12 de fevereiro de 2026 ao primeiro candidato definido por ordem alfabética e, na sequência, aos demais candidatos com 15 minutos de intervalo de forma que cada candidato tenha 30 (trinta) minutos para leitura do texto. A arguição terá duração de 15 (quinze) minutos para cada candidato e será iniciada às 09:00 na plataforma MS Teams ou, alternativamente, na plataforma Google Meet.
- 2.8.2 O resultado desta etapa será divulgado até o dia 19 de fevereiro de 2026, no site do IRD. A solicitação de recurso da Etapa 4 será recebida até as 23:59 h do dia 20 de fevereiro de 2026.
- 2.8.3 A divulgação do resultado da Etapa 4, após recurso, será realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no site do IRD.
- 2.8.4 A Etapa 4 não possui caráter eliminatório, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) aprovado ou não. O(a) candidato(a) não aprovado(a) poderá realizar novo exame de aptidão no próximo processo seletivo ou apresentar certificado de proficiência, conforme o item 1.1.8, em até 1 (um) ano. Em caso de nova reaprovação, o candidato será desligado do programa.

3. Classificação

- 3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a Nota Final (**NF**) e serão **APROVADOS** aqueles que obtiverem **NF ≥ 7**. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, das quais serão reservadas 6 (seis) para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, ou para pessoas com deficiência.
- 3.2. O desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- 3.2.1 Ter se autodeclarado preto, pardo ou Pessoa com Deficiência;
 - 3.2.2 Maior pontuação no conhecimento interdisciplinar;
 - 3.2.3 Maior pontuação na análise de currículo;

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 9 de 19

- 3.2.4 Maior pontuação na avaliação de análise do texto em português em radioproteção e dosimetria;
- 3.2.5 Maior idade.
- 3.3. A classificação final, após a publicação de todos os recursos, será disponibilizada no site do IRD **no dia 25 de fevereiro de 2026**.
- 3.4. NOTA: Cabe ao candidato informar-se dos resultados, ficando o PPG/IRD isento de emitir qualquer aviso ou comunicado.
- 3.5. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no PPG/IRD no período de 02 a 06 de março de 2026, pela plataforma Átrio ou por outra a ser divulgada pela coordenação do processo seletivo. A SPG assessorará os novos discentes. O candidato classificado que não efetuar a matrícula neste período será considerado desistente.
- 3.6. Para a efetivação da matrícula, será exigido o preenchimento do formulário próprio fornecido pela SPG.
- 3.7. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão utilizados para o dossiê da matrícula do candidato.
- 3.8. O início das aulas do curso de Mestrado da Turma 1-2026 será em **09 de março de 2026**.

4. CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 4.1. O Programa de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento como, por exemplo, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, AIEA - Agência Internacional de Energia Atômica, para os candidatos classificados e que tenham apresentado as comprovações exigidas.
- 4.2. A aprovação no Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria **não assegura** ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.
- 4.3. Caso o número de candidatos que concorram às bolsas seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos, seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes atendam aos critérios que



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 10 de 19

normatizam a concessão dessas bolsas. O candidato que não obtiver bolsa ficará em lista de espera para pleitear bolsa de estudos.

- 4.4. O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no PPG/IRD deverá **dedicar-se, em regime integral, ao Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de início das aulas, em **09 de março de 2026**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será eliminado o(a) candidato(a) que, durante os exames, comunicar-se com outro(a) candidato(a) ou mais, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não autorizado, desrespeitar as normas deste edital, ou, em qualquer época (mesmo após a matrícula), tiver participado da seleção usando documentos falsos ou prestando informações falsas ou qualquer outro meio ilícito.
- 5.2. Todo o processo seletivo e a arguição serão realizados em língua portuguesa.
- 5.3. Todo o processo será gravado com autorização do candidato.
- 5.4. Um resumo das etapas e das datas previstas é apresentado no **ANEXO VI** deste edital.
- 5.5. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo CPG.



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 11 de 19

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	2 0 2 6	TIPO DE MATRÍCULA EXAME DE SELEÇÃO MATRÍCULA CURSO DE MESTRADO INÍCIO TURMA 1-2026	Foto inserida pelo candidato
--	----------------------------	---	------------------------------

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (Conforme Edital M.Sc. 1-2026)			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.			
FOTO RECENTE INCLUÍDA NO FORMULÁRIO PELO CANDIDATO			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			
CPF			
CURRÍCULO DO CANDIDATO NO FORMATO CNPQ-LATTES, com documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica;			
DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO OU COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO ESTÁ AGUARDANDO A COLAÇÃO DE GRAU, A SER REALIZADA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES).			
HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ATUALIZADO, EMITIDO PELA IES.			
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO, PREENCHIDO E ACOMPANHADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).			
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA (OPCIONAL);			
DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE QUALQUER UNIDADE DA ANSN OU OUTRA INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL.			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE (RG)	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 12 de 19

TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	TELEFONE CELULAR (OPCIONAL)
E-MAIL	E-MAIL (OPCIONAL)	

SE ESTRANGEIRO				
NÚMERO PASSAPORTE		VISTO PERMANENTE	SIM	NÃO
SE FUNCIONÁRIO DO IRD, DE OUTROS ÓRGÃOS DA ANSN OU OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS				
NOME DA CHEFIA IMEDIATA				
LOCALIZAÇÃO (IRD, ANSN, OUTROS)		TELEFONE DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO (MARQUE COM "X" OU PREENCHA O TIPO DE VÍNCULO)				
SEM	PRIVADO	PÚBLICO	OUTRO VÍNCULO: ESPECIFICAR	
TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO MAIS RECENTE				
TITULAÇÃO DA GRADUAÇÃO				
ÁREA DA TITULAÇÃO		DATA DA TITULAÇÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
BOLSA DE ESTUDO (MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA)				
DESEJA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS?				SIM
PARA A SOLICITAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO, O CANDIDATO DEVERÁ RESPEITAR O EDITAL 1-2026.				NÃO



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 13 de 19

AUTODECLARAÇÃO (MARCAR COM “X” A OPÇÃO DESEJADA)

Sou preto(a) ou pardo(a) e apresento aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.	SIM	NÃO
Sou pessoa com deficiência de natureza física ou auditiva ou visual ou com transtorno do espectro autista.	SIM	NÃO

Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha de inscrição estão corretas, e aceito o Edital MSc 1-2026, recebido em anexo, para o Exame de Seleção ao MESTRADO em Radioproteção e Dosimetria, autorizando a gravação de todo o processo seletivo.

RIO DE JANEIRO ____ / ____ / 20___.	ASSINATURA DO CANDIDATO
-------------------------------------	-------------------------

USO DA PÓS-GRADUAÇÃO

RECEBIBO EM	RECEBIDO POR
RIO DE JANEIRO ____ / ____ / 20___.	

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 14 de 19

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS (CURRÍCULO)

NOME DO CANDIDATO:		
DESCRIÇÃO	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS OBTIDOS
• Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano.		
• Experiência profissional documentada na área nuclear ou correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano, com pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos.		
• Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho.		
• Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do congresso - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho.		
• Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1 (hum) ponto por trabalho.		
PONTUAÇÃO=		
SOMA DOS PONTOS OBTIDOS:		

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

Obs.: O Candidato deve anexar todos os documentos comprobatórios e numerá-los.**O documento anexado, sem a devida numeração de correspondência, não será considerado.**



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 15 de 19

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU (MESTRADO) EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA NO IRD.**

Eu, _____, matrícula _____,
SIAPE _____, Gestor _____, venho, por meio
desta, autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a)
_____, portador(a) do
CPF _____, matrícula SIAPE (ou outro, indicar) _____, a cursar
a Pós-Graduação Stricto Sensu em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

Sem mais para o momento,

_____, ____ de _____ de _____.

(Chefia Imediata)

Ciente: _____

(Diretor da Instituição)



EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 16 de 19

ANEXO IV - DOCENTES DO PPG/IRD

A lista de docentes do PPG em Radioproteção e Dosimetria pode ser consultada através do link de acesso www.gov.br/ird/pt-br/assuntos/ensino/pos-graduacao-em-radioprotecao-e-dosimetria/docentes

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 17 de 19

ANEXO V - Conteúdo Programático Edital Mestrado 1-2026**ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR****TÓPICOS PARA SORTEIO****Fundamentos de Matemática:**

- a) Resolução de equações lineares e do segundo grau;
- b) Propriedades dos expoentes e do logaritmo natural; resolução de equações exponenciais e logaritmo natural;
- c) Análise dimensional: Sistema Internacional de Unidades; análise dimensional em equações; conversão de unidades; conversão de unidades de prefixos;
- d) Probabilidade e estatística básica: médias simples e ponderadas; medianas; desvio médio quadrático, variância; distribuição de Poisson; distribuição normal

Fundamentos de Física:

- a) Estrutura da matéria: estrutura do átomo; estrutura eletrônica; estrutura nuclear;
- b) Transições: estados excitados; transição eletrônica; transição nuclear; meia-vida do estado excitado;
- c) Radiações nucleares: radiação α ; radiação β ; emissão gama;
- d) Interação da radiação com a matéria: efeito fotoelétrico, efeito Compton e formação de pares. Dualidade onda-partícula, energia e momento associados à frequência da radiação. Radiações ionizantes e não ionizantes. Atenuação dos campos de radiação na matéria.

Fundamentos de Química.

- a) Preparo e diluição de soluções;
- b) Unidades de concentração de soluções;
- c) Ligação iônica e covalente;
- d) Interações intermoleculares.

Fundamentos de Biologia.

- a) Estrutura e função de proteínas e ácidos nucleicos nas células vivas.
- b) Estrutura da célula eucariótica e função de suas organelas.

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 18 de 19

- c) Divisão celular: mitose e meiose.;
- d) Expressão gênica: transcrição e tradução.

Fundamentos de Radioatividade.

- a) Origem da radiação: Fótons; Raios X;
- b) Constante de decaimento; Atividade de uma amostra; Atividade de uma amostra em um dado instante; Decaimento da atividade com o tempo; Unidades de atividade; Meia-vida do radioisótopo;
- c) Isótopos, isóbaros e radioisótopos;
- d) Fontes naturais e artificiais de radiação ionizante.

Bibliografia sugerida:

- Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, Luiz Tauhata, Ivan P. Salati, Renato Di Prinzio e Antonieta Di Prinzio, IRD/CNEN, 8ª Rev., 2011 –Apostilas da CNEN. (<https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-rapido/centro-de-informacoes-nucleares/material-didatico-1/radioprotecao-e-dosimetria-fundamentos.pdf>)
- Física das Radiações, Emico Okuno & Elisabeth Yoshimura, Ed. Oficina de Textos, 2010, São Paulo.
- Biologia molecular da célula [recurso eletrônico] / Bruce Alberts ... [et al.] ; tradução: [Ardala Elisa Breda Andrade ... et al.] ; revisão técnica: Ardala Elisa Breda Andrade, Cristiano Valim Bizarro, Gaby Renard. – 6. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.

EDITAL PROCESSO SELETIVO: MESTRADO 1-2026

Versão: 02 de dezembro de 2025

Página 19 de 19

ANEXO VI – Datas e horários do processo seletivo

Item	Nome	Data ou período
a.	Inscrição no processo seletivo	00:00 de 15/12/2025 a 23:59 de 16/01/2026
b.	Limite para entrega de diploma ou certificado de conclusão	31/03/2026
c.	Etapa 1 – Redação. Publicação do tema.	08:00 de 02/02/2026
d.	Etapa 1 – Limite para envio da redação	08:00 de 03/02/2026
e.	Etapa 2 – Sorteio dos temas	08:00 de 04/02/2026
f.	Etapa 2 – Início do envio dos temas aos candidatos	08:30 de 04/02/2026
g.	Etapa 2 – Início das apresentações dos candidatos	09:00 de 05/02/2026
h.	Divulgação das avaliações das etapas 1, 2 e 3	09/02/2026
i.	Limite para recebimento de recursos contra resultados das etapas 1, 2 e 3	23:59 de 11/02/2026
j.	Divulgação das avaliações das etapas 1, 2 e 3 após julgamento de recursos	12/02/2026
l.	Etapa 4 – Início das arguições do texto em inglês	08:30 de 12/02/2026 às 17:00 de 13/02/2026
m.	Etapa 4 – Divulgação das avaliações da etapa 4	19/02/2026
n.	Etapa 4 – Limite para recebimento de recursos contra as avaliações	23:59 de 20/02/2026
o.	Etapa 4 – Divulgação das avaliações após julgamento de recursos	23/02/2026
p.	Divulgação da classificação final após todos os recursos	25/02/2026
q.	Matrícula no programa dos candidatos selecionados	02/03/2026 a 06/03/2026
r.	Início das aulas	09/03/2026